

Opus Dei: O que é?

Dom Dadeus Grings, Arcebispo de Porto Alegre, publicou esse artigo na edição de outubro do Jornal da Arquidiocese de Porto Alegre, esclarecendo alguns aspectos da natureza e do trabalho da Prelazia.

01/12/2006

Diante de muitas notícias, livros e reportagens de televisão, a palavra Opus Dei despertou a curiosidade de milhares de pessoas. Traduzida, significa Obra de Deus, no sentido de trabalho, de ação divina.

Aplicada à instituição fundada por São Josemaria Escrivá, em 2 de Outubro de 1928, em Madri, Espanha, Opus Dei passou a ser o nome da instituição católica que tem por fim promover entre pessoas de todas as classes da sociedade o desejo de plenitude da vida cristã no meio do mundo.

Em poucas palavras, o Opus Dei pretende, como atividade própria e principal, dar a todas as pessoas que se aproximam dele a formação católica plena e os meios espirituais necessários para viverem como bons cristãos no meio das atividades diárias.

Depois da beatificação e da canonização do seu fundador, com autorização da Igreja, na oração dirigida a este “santo do cotidiano” – assim o denominou o saudoso Papa João Paulo II no dia 6 de Outubro de 2002 – aparece a melhor definição do

Opus Dei: caminho de santificação no trabalho profissional e no cumprimento dos deveres cotidianos do cristão.

Assim definida e trabalhando nas dioceses espalhadas pelo mundo inteiro, as pessoas que são do Opus Dei e milhares de outras que dele se aproximam para serem bons cristãos, procuram ser dentro da sua paróquia e nas suas comunidades testemunhas vivas da fé e da moral cristãs.

Dizia, com toda clareza e sinceridade, São Josemaria: “Se o Opus Dei não é para servir a Igreja, Senhor, destrua-o agora mesmo”.

A Igreja reconheceu e aprovou este serviço de evangelização no mundo desde dentro, dando ao Opus Dei a figura jurídico-canônica de Prelazia pessoal prevista pelo Concílio Vaticano II. Esta nova configuração canônica, caracterizada pela sua

flexibilidade, serve para uma efetiva difusão da mensagem da vida cristã.

Isto não significa um estado privilegiado, mas uma estrutura jurídica adequada à natureza e ao caráter laical e universal do Opus Dei. Prelazia pessoal não se refere a uma “prelazia particular” do papa, mas é pessoal porque o critério que delimita o conjunto dos fiéis não é territorial, mas pessoal.

Para uma pessoa do Opus Dei, ser santo no seu trabalho e no seu estado de vida a conduz por um caminho normal, acessível a todos os níveis sociais, mas sem deixar de ser da paróquia e da diocese onde mora e trabalha.

O que o Opus Dei muito preza é a normalidade, a naturalidade da vida cotidiana e, portanto, tudo que vive uma pessoa da Obra é normal, é público, é notório e mais: pode ser

conhecido pelo site
www.opusdei.org.br.

+ Dom Dadeus Grings

Arcebispo de Porto Alegre

D. Dadeus Grings

pdf | Documento gerado
automaticamente de [https://](https://opusdei.org/pt-br/article/opus-dei-o-que-e/)
opusdei.org/pt-br/article/opus-dei-o-que-e/ (04/02/2026)